

2.º, 3.º e 4.º Anos

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Tese	Diss	Anual	5040											180	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1	Ciência e Engenharia de Superfícies.	QFMN	Semestral . . .	168	28	14	28					28		6	a)
	Complementos de Ciência de Materiais.	QFMN	Semestral . . .	168	28	28	14					28		6	a)
	Complementos de Tecnologia de Materiais.	PMME	Semestral . . .	168	28	14	28					28		6	a)
	Materiais para Energia	QFMN	Semestral . . .	168	28	28	14					28		6	a)
	Métodos Avançados de Caracterização de Materiais.	QFMN	Semestral . . .	168	28		42					28		6	a)
	Propriedades Optoelectrónicas de Materiais.	QFMN	Semestral . . .	168	28	28	14					28		6	a)
	Tópicos Avançados em Nanotecnologia.	QFMN	Semestral . . .	168	28	14	28					28		6	a)
	Opção Científica de outro Curso de Doutoramento.	OL	Semestral . . .	168										6	a)
	Opção Tecnológica de outro Curso de Doutoramento.	OL	Semestral . . .	168										6	a)
	Ensino e Divulgação Científica	CT	Semestral . . .	168								42		6	a)

a) Escolher 12 ECTS, inscrição mediante aprovação da coordenação.

310315977

Despacho n.º 2896/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Educação

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 217/2016, de 12 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Educação. Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-102-2012, de 12 de setembro, acreditado pela A3ES com o processo n.º NCE/12/00106, em 10 de setembro de 2013, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 142/2013, publicado pelo Despacho n.º 7268/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho, retificado pela Declaração de retificação n.º 631/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho, e publicado pela Deliberação n.º 2188/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 1 de dezembro.

1.º

Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2 — A partir do ano letivo de 2017/2018 a denominação da área de especialização “Formação Pessoal e Social” passa a ser “Formação e Desenvolvimento Pessoal”.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 142/2013/AL01, em 30 de dezembro de 2016, entram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018, aplicando-se aos alunos que se inscrevem pela primeira vez a partir desse ano letivo.

15 de março de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Educação
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Educação
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120